

# O TRABALHADOR IDOSO NO MERCADO DE TRABALHO DO CAPITALISMO CONTEMPORANÊO

Tatiana da Silva Muniz<sup>1</sup>

Albani Barros<sup>2</sup>

Serviço Social



**cadernos de  
graduação**  
ciências humanas e sociais | Fils

ISSN IMPRESSO 2317-1693

ISSN ELETRÔNICO 2316-672X

## RESUMO

O presente artigo faz uma discussão sobre o idoso e o mercado de trabalho sob a lógica de acumulação do capital, agravada a partir das transformações na esfera do trabalho com a reestruturação produtiva. Nessa análise, abordamos a realidade estigmatizada do idoso, considerado velho e não produtivo para o capital. Isso ocorre em razão desse idoso não ter condições de acompanhar o ritmo e as exigências de aceleração da intensidade das atividades laborativas, que, por sua vez, são necessárias para que o capital recomponham suas taxas de lucratividade no cenário de retração imposta pela crise estrutural. O estigma ao idoso não está apenas na esfera do trabalho, ele se desdobra por várias dimensões da vida. No caso brasileiro, essa situação é agravada pela ausência de políticas públicas para a sociedade como um todo e em especial para esse segmento idoso, que por sua vez cresce de forma acelerada.

## PALAVRAS-CHAVE

Capitalismo. Estigma ao Idoso. Mercado de Trabalho. Trabalho.

## ABSTRACT

This Article is a discussion about the elderly and the labor market under the logic of capital accumulation, aggravated from the transformations in the sphere of work with the productive restructuring. In this analysis, we discuss the reality of stigmatized el-

derly, considered old and non-productive for the capital. This occurs by reason of that elderly patients do not have to keep up with the pace and demands of acceleration intensity from occupational activities, which, in turn, are necessary to ensure that the capital reunited their rates of profitability in the scenario of retract imposed by structural crisis. The stigma to the elderly is not only in the sphere of work, he unfolds through various dimensions of life. In the Brazilian case, this situation is exacerbated by the absence of public policies for the society as a whole and in particular for this segment elderly, who by their time grows in an accelerated manner.

## KEYWORDS

Capitalism. Stigma to the Elderly. The Labor Market. Work.

## 1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como temática “O idoso: trabalhador velho e o mercado de trabalho na sociedade capitalista contemporânea”. Dessa forma, trata-se de um estudo sobre a realidade estigmatizada do trabalhador velho no mercado de trabalho. Essa temática tem uma significativa relevância social, visto que, envolve vários aspectos da população idosa<sup>3</sup>, que passa por uma exponencial expansão em seu contingente atualmente no Brasil, necessitando, portanto, de algumas reflexões sobre esse fenômeno. No caso desse artigo, essas questões serão tratadas a partir da dimensão do trabalho.

As profundas modificações ocorridas no mundo em decorrência das transformações na esfera do trabalho repercutiram significativamente no século XX, com consequências diretas para os trabalhadores. Pode-se citar como exemplo dessas transformações, o advento e ascensão do modelo fordista já nas primeiras décadas do século XX e a reestruturação produtiva do capital em suas últimas décadas. Se a lógica fordista levou o trabalhador a um processo de intensificação do ritmo da produção e das tarefas repetitivas, o toyotismo trouxe a polivalência com uma concomitante elevação do desemprego, da informalidade e da precarização do trabalho<sup>4</sup>.

3 De acordo com o artigo primeiro do Estatuto do Idoso é considerada idosa a pessoa que tem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos. Já nos países centrais, a ONU considera idosa a pessoa com idade igual ou maior de 65 anos.

4 De acordo com Antunes (2011) as mudanças no aparato produtivo têm impactado significativamente no mundo do trabalho. Essas mudanças, por sua vez, colocaram a classe trabalhadora numa situação de instabilidade, precarização e principalmente maior nível de exploração, visto que uma considerável quantidade de trabalhadores desempenha cotidianamente trabalhos precários, temporários, além disso, dos trabalhos terceirizados e da informalidade com que a classe trabalhadora está submetida, tais fatores contribuíram para que um grande contingente de trabalhadores passasse da condição de trabalhadores formais (com carteira assinada) para trabalhadores informais (sem carteira assinada).

Do ponto de vista do trabalhador velho, as contradições do capital e as mudanças na esfera do trabalho impulsionam a situações de maior gravidade. Para os trabalhadores envelhecidos, essa fase da vida evidencia a reprodução e a ampliação das desigualdades sociais, porque, como bem aponta Teixeira:

O capital transforma o tempo de vida do trabalhador em tempo de trabalho para fins de valorização do capital em detrimento das qualidades e necessidades humanas do produtor, principalmente para os que envelhecem na periferia do sistema, em que o tempo de trabalho se estende ao tempo de envelhecer, ou ao tempo de consumo manipulado de bens, serviços e mercadorias (2008, p. 15 - 16).

Na fase idosa da vida, devido ao processo de exploração do capitalismo, usurpam-se as necessidades de satisfações desses trabalhadores velhos que ainda vivem ou viveram da sua força de trabalho. Como esclarece Teixeira (2008, p. 18) “O trabalhador idoso, na grande maioria, é assim destituído [...] em um tempo de sua vida em que, ele perde o valor de uso para o capital, que o condena a uma antecipação do processo de depreciação natural de sua capacidade de labor [...]”. Diante da conjuntura social regida pela lógica mercantil, parar de trabalhar significa a perda do papel profissional, familiar e social. Consequentemente, essas perdas afastam o idoso da sociedade a qual ele está inserido, refletindo na construção de diversos estigmas sobre a pessoa idosa. Logo, a sociedade capitalista se distancia do idoso julgando o mesmo como um ser impotente e improdutivo.

## 2 TRABALHO E ENVELHECIMENTO

No decorrer de toda a existência somos impulsionados ao trabalho contínuo, inclusive como uma forma de garantir a própria subsistência e de sua família, já que o trabalhador não possui a propriedade dos meios de produção, necessitando vender sua força de trabalho. É por meio do trabalho que o homem, enquanto ser social efetiva o ato de produzir e reproduzir, sendo assim, Teixeira (2008, p. 66) diz que “[...] Nessas circunstâncias, estar fora do trabalho é estar fora da vida, excluído das condições de reprodução social [...]”.

No entanto, a dificuldade de sobrevivência humana tem se intensificado consideravelmente entre os indivíduos e as famílias por diversas razões. Contudo, há que se destacarem as transformações no mundo do trabalho e no processo de acumulação do capital, tais como a financeirização da economia, o desemprego, a precarização do trabalho, entre outras. Em razão dos limites impostos pela dinâmica global e por sua crise estrutural (Mészáros, 2002), sob a lógica das políticas neoliberais e de retração do crescimento econômico, a consequência desse fato é que os membros da família – inclusive os idosos - buscam diversas alternativas para a manutenção e

sobrevivência. Há que se considerar que a crise econômica se desdobra também por vários outros complexos sociais, a igreja, a educação, a construção das individualidades e a família, entre outros. De acordo com Sarti,

Diante das separações, divórcios e recasamentos e outros problemas familiares [...], frequentemente são os pais idosos que se vêem diante da necessidade de ajudar seus filhos adultos, o que faz com que os pais continuem no lugar de cuidadores e provedores, mesmo na velhice (2001, p. 3).

Tomando como pressuposto o que acima foi pontuado sobre a realidade da família na contemporaneidade, podemos entender que com as profundas mudanças societárias, a família e os indivíduos, enquanto partes constituintes da sociedade, também se encontram sob a pressão de diversos problemas sociais. A família adere a novos modelos e com a complexidade de membros que vai se integrando a mesma, a dificuldade de sobrevivência aumenta. De acordo com Sarti (2001), frequentemente é o idoso que continua como provedor de todos os membros, muitas vezes apenas com a aposentadoria.

Ao idoso aposentado, as restrições de sobrevivência se encontram pela dificuldade de acesso ao mercado de trabalho ou do acesso a trabalhos informais e precários; em razão dos baixos valores pagos pela aposentadoria; e pelo comprometimento de sua renda com a própria família. Ao idoso pauperizado, sem nenhum benefício previdenciário lhe cabe depender da Política de Assistência Social com suas regras e concessões, que no cenário das políticas neoliberais são focalistas e seletivas.

O trabalhador velho, em muitas famílias ainda é considerado arrimo de família. “Para uma parcela ainda expressiva da nossa sociedade, o trabalho continuado, mesmo depois da aposentadoria<sup>5</sup>, tem várias motivações” (Neri, 2009, p.57).

O baixo valor das aposentadorias na grande maioria dos casos não supriu as necessidades básicas do trabalhador aposentado, como saúde, alimentação, medicamentos, moradia e lazer, e este último, na realidade poucos usufrui, em

---

5 “A grande maioria dos aposentados pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) recebe valores baixos, que vão diminuindo a cada ano, porque a atualização desses valores não corresponde à inflação real. Vão, portanto, perdendo seu poder aquisitivo. Só quem ganha o salário mínimo tem seu valor atualizado. As demais faixas de aposentadoria estão desvinculadas do salário mínimo e vão ficando defasadas. Não resta ao aposentado outra saída, a não ser tentar engajar-se novamente no trabalho: formal, de preferência, ou informal, se não houver outra alternativa. Além do problema de defasagem do valor do benefício, que atinge os trabalhadores que recebem pelo INSS, outras grandes questões preocupam a sociedade brasileira, entre elas se situa a manutenção do próprio sistema previdenciário, que está sendo ameaçada” (BULLA; KAEFER, 2003, p. 6).

virtude da condição socioeconômica. Aspecto ainda mais grave é que várias famílias possuem como principal renda familiar a aposentadoria do idoso, que também não é suficiente para a sobrevivência de todos os membros que a compõem. Partindo desse pressuposto, o idoso busca retornar ao mercado de trabalho, para acrescentar a renda familiar.

Camarano pontua sobre a participação do idoso no mercado de trabalho:

A análise da participação do idoso nas atividades econômicas tem um caráter diferente das análises tradicionais de mercado de trabalho. A preocupação central não é com a pressão que o idoso possa fazer no mercado de trabalho, mas a de analisar a sua participação como um indicador de sua dependência (ou não). Reconhece-se, no entanto, que em algumas atividades econômicas o trabalho do idoso, que é muitas vezes aposentado, concorre com o trabalho do jovem. [...] Um outro ponto importante diz respeito à contribuição que os idosos aportam à renda familiar (s/d, p. 30).

Portanto, a reinserção do idoso no mercado de trabalho muitas vezes refere-se ao fato da necessidade de continuar a contribuir na renda familiar, visto que, o valor recebido da aposentadoria não é suficiente para o sustento da família<sup>6</sup>. Em algumas famílias a única fonte de renda é a do trabalhador velho.

Não são poucas as pessoas que não param, mas *são paradas antes e depois de se aposentar, por contingências alheias a sua vontade: contingências de mercado*. No período *após*, contam ao menos com a aposentadoria para morar e se alimentar, às vezes tendo de escolher entre uma coisa e outra (FRAIMAN, 2009, p.107, grifos do autor).

Essa é uma realidade que não se apresenta como um fenômeno apenas transitório, exatamente em razão das restrições ao crescimento acelerado da economia em escala global, a economia tem buscado formas de trabalho que possibilitem a diminuição de custos. As estratégias de corte de gastos nas empresas e - mesmo nos órgãos públicos - incluem as variadas formas de precarização e informalidade, que

6 "As famílias *com idosos* residindo foram divididas em dois grupos: famílias *de idosos*, em que o idoso é chefe ou cônjuge, e famílias *com idosos*, em que os idosos moram na condição de parentes do chefe. Assume-se que na primeira residam idosos com autonomia econômica, e/ou física e mental e, na segunda, os vulneráveis, ou seja, idosos que demandam alguma ajuda de familiares. Considera-se que as demandas de idosos por cuidados advêm, principalmente, daqueles que não têm renda ou dos que perderam a sua autonomia" (CAMARANO, 2009, p.82, grifos do autor).

incidem não apenas sobre o idoso, mas sobre o conjunto dos trabalhadores e que possuem como significado mais duro, a elevação da exploração.

O trabalhador velho encontra-se inserido em um sistema econômico e financeiro que enaltece o mais jovem e extingue o velho, em virtude da própria lógica do capital. Assim, "As chances dos mais velhos são menores no mercado de trabalho. Para aqueles que pretendem ingressar no mundo do trabalho, cabe dizer que a disputa é grande e as exigências no mercado são cada vez maiores (BULLA; KAEFER, 2003, p. 4)."

As empresas estão cada vez mais exigentes, esperando muito dos trabalhadores, consoante com o sistema capitalista na lógica de acumulação de capital e com as necessidades de utilização de uma força de trabalho que exerça suas atividades de maneira mais intensa. De forma a atender as necessidades de elevação do ritmo de trabalho, do aumento das jornadas e de polivalência, ocorre uma tendência a exclusão ou maior dificuldade de acesso dos trabalhadores velhos ao mercado de trabalho. Entretanto, as imposições do mercado conflitam com Estatuto do Idoso, pois o mesmo prevê em seu capítulo VI:

Art. 26. O idoso tem direito ao exercício de atividade profissional, respeitadas suas condições físicas, intelectuais e psíquicas.

Art. 27. Na admissão do idoso em qualquer trabalho ou emprego, é vedada a discriminação e a fixação de limite máximo de idade, inclusive para concursos, ressalvados os casos em que a natureza do cargo o exigir (BRASIL, 2003).

O Estatuto do Idoso foi instituído para garantir a integridade do segmento idoso, porém o artigo acima citado é infringido constantemente. A questão mais profunda não está no não cumprimento da lei, mas em reconhecer que os imperativos econômicos não conseguem ser limitados plenamente pela legislação.

No atual quadro do mercado de trabalho e suas exigências de elevada produtividade, o fator etário é um critério determinante na seleção de uma vaga de emprego em boa parte das empresas (TELLES, 2009). Desse modo, percebe-se uma grande quantidade de trabalhadores velhos qualificados, porém, desempregados, haja vista que, a ênfase se dá pela busca por profissionais mais jovens, em condições de se submeter a elevadas jornadas e intenso ritmo de trabalho.

Somando-se aos aspectos relacionados ao trabalho, a própria atribui ao idoso como um ser que não tem utilidade, pois não colabora com o processo de acumulação de riqueza. Goldman (2000, p.14) enfatiza a esse respeito: "Evidencia-se que as sociedades, sob a lógica do capital, tendem a transformar as pessoas em mercadorias e reduzem os velhos à condição de 'mercadorias descartáveis'".

É parte da lógica que rege a sociedade burguesa a transformação de tudo quanto for possível em objetos que possam ser vendidos para oferecerem lucro. Não é difícil constatar aos nossos olhos tal afirmativa, nossos alimentos, nossas casas, o conhecimento, a cultura e até mesmo as convicções religiosas são espaços que foram tomados pela lógica do mercado. No caso do trabalho, este é o elemento que funda o capitalismo, o trabalho assalariado, a transformação do ser humano em objeto que pode ser adquirido, ficando submetido às regras do mercado, tal qual qualquer outro valor de troca. No caso do trabalhador idoso, trata-se, portanto, de uma mercadoria desvalorizada. O que cabe ser salientado é que isso não é um defeito ou um equívoco da sociedade, esse é um mecanismo constitutivo das engrenagens de acumulação do capital e sua radical e necessária alteração passa por uma mudança igualmente imprescindível de todos os pilares societários que sustentam o capitalismo.

### **3 O ESTIGMA SOBRE O TRABALHADOR IDOSO E SEUS DESDOBRAMENTOS SOCIAIS**

Sobre a realidade estigmatizada dos idosos, Beauvoir (1990, p.8) considera que “[...] essa sociedade não é apenas culpada, mas criminosa. Abrigada por trás do mito da expansão e da abundância, trata os velhos como párias<sup>7</sup>”, por isso entende-se que nosso modelo societário impõe aos idosos, estereótipos que conduzem por processos alienantes a enxergar o velho como um improdutivo, ultrapassado, que vive doente, entre outros estigmas. Sendo assim, [...] “o caráter descartável do idoso é funcional a sociedade de consumo, reproduzindo, sem máscaras, as mazelas do capitalismo” (Goldman, 2000, p. 19). A esse respeito esclarece Ferrigno:

A discriminação dos velhos é o resultado dos valores típicos de uma sociedade de consumo e de mercantilização das relações sociais. O exagerado enaltecimento do jovem, do novo e do descartável além do descrédito sobre o saber adquirido com a experiência da vida são as inevitáveis consequências desses valores (2002, p. 56).

---

7 Na Índia, esse nome é dado a todos os sem casta, excluídos da sociedade. Figura de homem desprezado, repudiado pelos demais (BUENO, 1996, p. 485).

Ao trabalhador velho lhe é imputado um estigma o qual é reproduzido pelo sistema capitalista. Com a aposentadoria, o idoso já não mais vende a sua força de trabalho e ainda que retorne ao mercado, não contribui com processo de acumulação na mesma intensidade de antes, dessa forma, o velho torna-se improdutivo para o capital<sup>8</sup>.

Os estereótipos negativos em relação à reinserção do velho no mercado de trabalho também são elementos que comprometem a situação do idoso:

No imaginário social, ser velho, está representado por idéias e visões que condicionam e reproduzem um pensar sobre o idoso enquanto indivíduo inapto, incapaz, imprestável - improdutivo. Percepção esta que se mostra notadamente discriminada como resultado das relações sociais deterioradas e determinadas pelo sistema produtivo (PAZ, apud ALVARENGA, 2001, p.37).

Baseado no que foi exposto acima sobre o privilégio da força de trabalho dos jovens, fica explícito um conjunto de processos que denotam o estigma e as variadas formas de preconceito sobre o trabalhador idoso no mercado de trabalho. Há que se considerar como um agravante o fato de que as restrições impostas no mercado de trabalho ao idoso não cessam ou ficam restritas a esfera econômica. A esfera do trabalho, compreendida como da produção material da riqueza é solo fundante de qualquer forma de sociabilidade (LESSA, 2002), exatamente por isso seus determinantes são capazes de influenciarem e permearem outras dimensões sociais. Em outras palavras, as dimensões abarcadas pela esfera do trabalho são reproduzidas para as demais dimensões da sociabilidade. O preconceito e o estigma sobre os idosos ocorrem mesmo em áreas em que certamente teriam bastante para contribuir, como na cultura, (principalmente ocidental), na educação e mesmo na família, entre outras.

No que tange ao trabalho, na busca por um emprego, esse idoso por inúmeras vezes é vítima de preconceitos. Um exemplo comum são os anúncios, nos quais as empresas na maioria das vezes delimitam a idade desejada, ignorando as garantias e direitos contra essa prática, e também a experiência do idoso. Para Neri,

8 “O envelhecimento do trabalhador constitui-se como problemática social na ordem do capital, em virtude da vulnerabilidade social em massa dos trabalhadores, em especial, quando perdem o valor de uso para o capital pela idade. [...] as condições materiais de produção e reprodução social sob a lógica do capital, da produção para valorização do capital e não de satisfações de necessidades humano-sociais, são geradoras de desigualdades sociais, pobreza, desemprego, população excedente, ‘as vidas sem valor’, as desvalorizações e as degradações sociais. Essas desigualdades sociais são reproduzidas e ampliadas no envelhecimento do trabalhador, que tem suas necessidades sociais rebaixadas, submetidas a mínimos sociais para sua sobrevivência e de sua família. [...] Envelhecer para o trabalhador na ordem e no tempo do capital é ter seu tempo de vida subordinado ao tempo de trabalho, mesmo depois de aposentado para os trabalhadores velhos de baixa renda no capitalismo periférico brasileiro” (TEIXEIRA, 2008, p. 300-301).

Numa sociedade em que a condição de ser produtivo é básica para que uma pessoa seja aceita pela sociedade como membro ativo, os velhos sempre foram avaliados como improdutivos e dependentes. Estes rótulos foram associados aos trabalhadores que envelheciam e levavam a afastamento e discriminação pelo fato de não poderem mais oferecer a energia e o esforço físico que o trabalho exigia em outras épocas (2009, p. 54).

Com base na afirmativa acima é observável que o estigma atribuído aos trabalhadores velhos é decorrente do fato de que o capital determina a improdutividade do trabalhador ao chegar à velhice, acreditando que ele não pode vender sua força de trabalho como quando era jovem. Como nos demonstra Telles (2009, p. 25) “os cabelos grisalhos têm sido visto por muitos, como sinônimo de incapacidade frente ao atual contexto de competitividade econômica em escala global”. Nessas circunstâncias, o trabalhador velho vive sob uma constante pressão social, o que por muitas vezes lhe impõe um distanciamento dos processos vivencia coletiva.

Estando os velhos estigmatizados, censurados e vítimas de preconceito, os mesmos acabam por aceitar a ideologia posta pela sociedade, de ser uma pessoa incapaz e improdutiva, levando ao isolamento ou mesmo aos transtornos ligados a depressão. Assim, concernente ao trabalhador velho que se afasta da vida social, é possível entender que um dos motivos principais desse afastamento, obviamente que não único, é a tentativa frustrante de reinserção no mercado de trabalho. Essa realidade acontece em razão da própria dinâmica econômica capitalista, tendo como pressuposto que o trabalhador velho não lhe é mais proveitoso, não tem mais valor de uso para os ditames da acumulação de capital. Conforme Teixeira explica:

Não tendo mais valor de uso, na redefinição de uso e utilidade para o capital, o trabalhador idoso é condenado à miséria, à solidão, às deficiências, às doenças, ao desprezo, a condição de não-humanos, de um ser ‘isento de necessidades’ ou com necessidades abaixo dos seres humanos adultos empregados (2008, p. 78).

Desse modo, ao trabalhador idoso que já contribuiu para a acumulação de riqueza social e que, pelos anos de trabalho mereceria um descanso, essa possibilidade nem sempre é possível. Para uma imensa parcela de trabalhadores, suas vidas foram marcadas não somente pela exploração, que a própria do trabalho assalariado, mas também pelo não cesso a diversos bens sociais, pelo pauperismo e a desigualdade social. Poucos foram aqueles que conseguiram se preparar-se para uma velhice digna, e assim, muitos buscam serem reinseridos no mercado de trabalho.

A realidade do trabalhador idoso é marcada pelo não reconhecimento das suas potencialidades, como a experiência e a riqueza de sua vivência, sua realidade é fortemente caracterizada pelo estigma e preconceito. Desta forma, o idoso que não consegue trabalho formal, acaba por se sujeitar a informalidade como forma de possibilitar sua sobrevivência ou de contribuir na renda familiar. A partir das intensas transformações ocorridas com a reestruturação produtiva e a inserção das políticas neoliberais, é possível visualizar com frequência inúmeros idosos que trabalham informalmente em diversos segmentos, que vão desde os serviços temporários e sem vínculos empregatícios à outras atividades exercidas em casa ou na rua.

A grande maioria desses trabalhadores já não deveria se submeter a lógica do mercado de trabalho, depois de tantos anos servindo como força de trabalho para acumulação de capital pela longa jornada de labor já vivenciada, poderiam estar desfrutando de atividades que lhe possibilitasse uma vida mais plena, como acesso a cultura e ao lazer. No entanto, pela realidade socioeconômica que lhe é imputada, não dispõe de condições para abandonar o labor. Sobre essa realidade do trabalhador idoso brasileiro, marcado por uma economia periférica e dependente dos monopólios dos países centrais, bem como regidos por políticas sociais incapazes de mudanças substanciais para a população, Teixeira complementa que:

Outra característica típica da realidade brasileira é a permanência dos idosos no sistema produtivo; quase 50% dentre os idosos e um terço entre as idosas ainda trabalha, em piores situações de trabalho, sem carteira profissional, quando inseridos no mercado formal. Geralmente, porém, esses idosos situam-se no setor informal ou de subsistência, em trabalhos por conta própria, autônomos, em atividades agropecuárias, e comercio, realidade comum aos mais pobres. Essas fontes de renda, ainda que mínimas, permitem aos idosos manterem e chefiarem suas famílias (2008, p. 303).

No caso brasileiro, com desenvolvimento tardio do capitalismo, as transformações na esfera do trabalho, impulsionadas pela reestruturação produtiva, ocorreram num cenário em que não havia políticas públicas de caráter universal típicas do *welfare state* vivenciadas nos países centrais, notadamente na Europa. No quadro de uma economia periférica, as mudanças no campo do trabalho conduziram os trabalhadores a sofrerem taxas mais elevadas de exploração, sem a existência de políticas sociais que possibilitassem minimizar os efeitos mais perversos dessas mudanças: desemprego, precarização, informalidade, etc.

Em razão de sua condição biológica e principalmente social, o trabalhador idoso necessita de um conjunto de atendimentos, como por exemplo, saúde, moradia, lazer, serviços e estruturas que possibilitem sua mobilidade, entre outros. A questão

é que tais serviços estão distantes de darem conta dessas necessidades desse segmento da população que cresce em um ritmo acelerado no Brasil. Além disso, como a sociedade é marcada pela lógica mercantil tais serviços são acessados pela via do mercado, o que significa maiores restrições aos trabalhadores idosos.

Como nossa sociedade é uma contradição em permanente movimento, se por um lado o sistema socioeconômico em que o trabalhador velho está inserido o estigmatiza, afastando-o do mercado de trabalho, por outro lado ele também acaba sendo funcional desde que esteja sob determinadas circunstâncias. O idoso passa a ser interessante para a lógica do sistema quando inserido como força de trabalho mais barata e sem vínculo formal, portanto, longe das mínimas regulamentações trabalhistas de proteção. Assim, a contratação de um trabalhador velho pode representar algumas vantagens para a lógica de acumulação capitalista. Por exemplo, o empregador não necessita efetuar o pagamento de vale-transporte para o maior de 65 anos e os idosos aposentados, já dispendo de alguma renda, tendem a aceitar com menor resistência a negação de direitos trabalhistas (CAMARANO, s/d).

Nessas condições, quando o idoso é contratado, isso não ocorre em razão das suas habilidades e experiências e sim pelas vantagens possibilitadas pelo uso de uma força de trabalho barata e quase sempre informal, sem garantias trabalhistas e podendo ser facilmente descartada. Seguindo a lógica do capital que transforma o trabalho em meio de obtenção de lucro e o trabalhador em mercadoria, o idoso trabalhador está submetido aos determinantes econômicos de forma ainda mais perversa.

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Baseado em todos os argumentos apresentados sobre o trabalhador idoso e o mercado de trabalho, é possível afirmar que essa forma de estigmatizar o idoso como improdutivo está associada diretamente ao modo de produção capitalista. Como não há identidade entre a humanidade e a sociedade burguesa, o sistema capitalista não reconhece o ser humano como ser humano, assim como não reconhece o trabalhador com sua potencialidade orgânica e espiritual, apenas o compreende como mercadoria (força de trabalho) que o capital adquire para realizar sua valorização. Como o idoso é parte do segmento populacional que não atende as necessidades de intensificação e de exploração do trabalhador ele é segregado do mercado de trabalho, e, portanto também estigmatizado. Esse processo de estigmatização se desdobra e se reproduz por várias esferas da vida.

A intensificação da exploração força de trabalho verificada nas últimas décadas do século XX é resultado da reestruturação produtiva do capital e de sua crise estrutural, a qual tem impactado o mundo do trabalho exigindo mais do trabalhador. Portanto, para a valorização do capital torna-se mais proveitoso a força de trabalho

jovem para que seja mais intensamente explorada. Por essa razão, a força de trabalho do idoso não é valorizada, haja vista que, sua intensidade de trabalho, não corresponde com a lógica do capital contemporâneo. Contudo, seguindo a lógica do capital, a informalidade que também é útil ao capital vai absorver esse trabalhador idoso, embora em condições precarizadas.

Teixeira (2008) é enfática quando diz: “A valorização do trabalhador, em especial dos envelhecidos, requer uma transformação radical; impossível obter esses resultados [...] deixando sem alterações o sistema capitalista” (p. 309). Então, o idoso tem vivenciado um processo desrespeitoso e socialmente injusto pelo qual são tratados aqueles que viveram ou ainda vivem de sua força de trabalho, apesar de sua idade mais avançada.

Quando pensamos nesses aspectos e o situamos no cenário brasileiro, essa questão ganha contornos ainda mais dramáticos. O envelhecimento populacional no Brasil é expressivo e crescente, no entanto, se hoje o idoso brasileiro sofre com essa realidade estigmatizada no mercado de trabalho, futuramente como estará a situação socioeconômica da população idosa? Conforme Camarano (2004), um dos mais importantes desafios é o de assegurar que o processo de desenvolvimento econômico e social ocorra de forma contínua, com base em princípios capazes de garantir um patamar econômico mínimo para a manutenção da dignidade humana do segmento idoso.

## REFERÊNCIAS

ALVARENGA, Maria Carmem Vilas **Participação e Cidadania: uma estratégia possível, a experiência na UFF espaço avançado: 2001.** Monografia (Especialização em Geriatria e Gerontologia Interdisciplinar) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2001.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho? : Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho.** 15. Ed. São Paulo. Ed. Cortez, 2011.

BEAUVOIR, Simone. **A velhice.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990.

BRASIL. Lei nº 1074/2003. **Estatuto do Idoso:** DF: Outubro de 2003.

BUENO, Francisco da Silveira. **Minidicionário da língua portuguesa.** São Paulo: Editora: FTD, 1996.

BULLA, Leonia Capaverde; KAEFER, Carin Otília. **Trabalho e aposentadoria: as repercussões sociais na vida do idoso aposentado.** Revista Virtual Textos & Contextos, nº 2, dez. 2003. Disponível: <http://revistaseletronicas.pucrs.br>. Acesso em 05/12/2012

CAMARANO, Ana Amélia. **Os novos idosos brasileiros**. Muito além dos 60? Rio de Janeiro: IPEA, 2004.

CAMARANO, Ana Amélia. **Nota técnica: O idoso brasileiro no mercado de trabalho**. Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/pub/bcmt/mt\\_012h.pdf](http://www.ipea.gov.br/pub/bcmt/mt_012h.pdf) Acesso em 05/12/2012.

CAMARANO, Ana Amélia. Relações Familiares, Trabalho e Renda entre Idosos. In: JÚNIOR, Juarez Correia Barros / organizador. **Empreendedorismo, Trabalho e Qualidade de Vida na Terceira Idade – 1**. ed - São Paulo: Editora Edicon, 2009.

FERRIGNO, José Carlos. **O estigma da velhice**: uma análise do preconceito aos velhos à luz das ideias de Erving Goffman. In Revista A Terceira Idade, São Paulo. Vol. 13. Nº 24. Abril 2002.

FRAIMAN, Ana P. Reflexão sobre assédio moral institucional e seus riscos na aposentadoria. In: JÚNIOR, Juarez Correia Barros / organizador. **Empreendedorismo, Trabalho e Qualidade de Vida na Terceira Idade – 1**. ed - São Paulo: Editora Edicon, 2009.

GOLDMAN, Sara Nigri. Velhice e Direitos Sociais. In: PAZ, Serafim Paz et al. (org). **Envelhecer com cidadania**: quem sabe um dia? Rio de Janeiro: ANG; CBCISS, 2000, p.13-42.

LESSA, Sérgio. **Mundo dos Homens**. Boitempo: São Paulo, 2002.

MÉSZÁROS, István. **Para Além do Capital**. São Paulo: Boitempo, 2002.

NERI, Aguinaldo Aparecido. O Envelhecimento no Universo do Trabalho – Desafios e Oportunidades depois dos 50 anos. In: JÚNIOR, Juarez Correia Barros / organizador. **Empreendedorismo, Trabalho e Qualidade de Vida na Terceira Idade – 1**. ed - São Paulo: Editora Edicon, 2009.

PAZ, Serafim Fortes. **Dramas, cenas e tramas**. A situação de fóruns e conselhos do idoso no Rio de Janeiro. Campinas, São Paulo, 2001. Tese de Doutorado. Disponível: <http://libdigi.unicamp.br/document/?code=vtls000232436>. Acesso em 10/01/2013.

SARTI, Cynthia A. **A velhice na família atual**. In: I jornada sobre o processo de envelhecimento humano: novas perspectivas. Promovida pelo núcleo de estudo e pesquisa do processo de envelhecimento (NEPPE) do Departamento de Enfermagem da UNIFESP. Vol.14, nº 2, São Paulo, 2001.

TEIXEIRA, Solange Maria. **Envelhecimento e trabalho no tempo de capital**: implicações para a proteção social no Brasil. – São Paulo: Cortez, 2008.

TELLES, José Luis. Posfácio. In: JÚNIOR, Juarez Correia Barros / organizador. **Empreendedorismo, Trabalho e Qualidade de Vida na Terceira Idade – 1. ed** - São Paulo: Editora Edicon, 2009.

---

**Data do recebimento:** 8 de agosto de 2013

**Data da avaliação:** 10 de fevereiro de 2014

**Data de aceite:** 10 de fevereiro de 2014

---

---

1 Graduado em Comunicação Social, mestre em Serviço Social pela UFAL e doutorando em Serviço Social pela UFPE. Professor do curso de Serviço Social da Faculdade Integrada Tiradentes - Fits. Coordenador do Grupo de Pesquisa sobre Crise do Capital e as Transformações no Mundo do Trabalho.

2 Graduanda em Serviço Social da Fits e aluna bolsista do Grupo de Pesquisa sobre Crise do Capital e as Transformações no Mundo do Trabalho.

3 Graduanda em Serviço Social da Fits e aluna participante do Grupo de Pesquisa sobre Crise do Capital e as Transformações no Mundo do Trabalho.